



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

**Processo nº. 23068.004977/2019-35**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **REDUZINDO** o valor do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor total deste instrumento, a ser **REDUZIDO** do valor do contrato é de **R\$ 138.857,59 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 68.450,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES.

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Pró-Reitora de Administração

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

**LUCIANA CARLETTI**  
Coordenadora

**ANA PAULA RODY PEREIRA**  
Fiscal

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

<b>PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>EM R\$</b>	<b>EM R\$</b>	<b>EM R\$</b>	<b>EM R\$</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISTO</b>	<b>REORÇAMENTADO 1</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>REORÇAMENTADO 2</b>
<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>	R\$ 207.307,59	R\$ 207.307,59	R\$ 18.779,21	R\$ 68.450,00
<b>2 - Outras receitas do projeto</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 207.307,59</b>	<b>R\$ 207.307,59</b>	<b>R\$ 18.779,21</b>	<b>R\$ 68.450,00</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>PREVISTO</b>	<b>PREVISTO</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>PREVISTO</b>
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>				
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>				
<b>3.1.1 – Coordenação Geral</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
3.1.2 – Assistentes Administrativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.3 – Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.4 – Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 14.400,00</b>	<b>R\$ 14.400,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>				
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3.2.2 – Estagiários</b>	<b>R\$ 9.600,00</b>	<b>R\$ 9.600,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
3.2.3 – Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 9.600,00</b>	<b>R\$ 9.600,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>				
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>				
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>				
<b>4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)</b>	<b>R\$ 42.240,00</b>	<b>R\$ 42.240,00</b>	<b>R\$ 8.055,88</b>	<b>R\$ 8.055,88</b>
<b>4.1.2 – Encargos Sociais</b>	<b>R\$ 15.671,04</b>	<b>R\$ 15.671,04</b>	<b>R\$ 2.977,03</b>	<b>R\$ 2.977,03</b>
<b>4.1.3 – Fundo de Rescisão</b>	<b>R\$ 17.064,96</b>	<b>R\$ 17.064,96</b>	<b>R\$ 2.026,48</b>	<b>R\$ 2.026,48</b>
<b>4.1.4 – Vale Transporte</b>	<b>R\$ 4.752,00</b>	<b>R\$ 4.752,00</b>	<b>R\$ 347,10</b>	<b>R\$ 347,10</b>
<b>4.1.5 – Vale Alimentação</b>	<b>R\$ 15.048,00</b>	<b>R\$ 15.048,00</b>	<b>R\$ 2.863,30</b>	<b>R\$ 2.863,30</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 94.776,00</b>	<b>R\$ 94.776,00</b>	<b>R\$ 16.269,79</b>	<b>R\$ 16.269,79</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>				
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

4.2.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>5 – PESSOA JURIDICA</b>				
<b>5.1 – Material de Consumo</b>	<b>R\$ 22.022,40</b>	<b>R\$ 23.900,90</b>	<b>R\$ 263,82</b>	<b>R\$ 10.885,71</b>
<b>5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 5.845,00</b>
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.6 – Passagens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.7 – Hospedagem	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.8 – Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>5.11 – Custo Operacional da Fundação</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>	<b>R\$ 1.631,05</b>	<b>R\$ 6.845,00</b>
5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>5.13 - Outros serviços de terceiros</b>	<b>R\$ 21.559,20</b>	<b>R\$ 21.559,20</b>	<b>R\$ 51,00</b>	<b>R\$ 26.551,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 61.581,60</b>	<b>R\$ 63.460,10</b>	<b>R\$ 1.945,87</b>	<b>R\$ 50.126,71</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>				
<b>6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)</b>	<b>R\$ 20.730,76</b>	<b>R\$ 18.852,26</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)</b>	<b>R\$ 6.219,23</b>	<b>R\$ 6.219,23</b>	<b>R\$ 563,55</b>	<b>R\$ 2.053,50</b>
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 26.949,99</b>	<b>R\$ 25.071,49</b>	<b>R\$ 563,55</b>	<b>R\$ 2.053,50</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>				
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ -	R\$ -
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 94.776,00	R\$ 94.776,00	R\$ 16.269,79	R\$ 16.269,79
7.3 – BOLSAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.4 – PESSOA JURIDICA	R\$ 61.581,60	R\$ 63.460,10	R\$ 1.945,87	R\$ 50.126,71
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 26.949,99	R\$ 25.071,49	R\$ 563,55	R\$ 2.053,50
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 207.307,59</b>	<b>R\$ 207.307,59</b>	<b>R\$ 18.779,21</b>	<b>R\$ 68.450,00</b>
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*			EM R\$
RECEITAS			PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO			R\$ 68.450,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			R\$ -
TOTAL DA RECEITA			R\$ 68.450,00
DESPESAS		ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ -
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1		R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2		R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3		R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4		R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5		R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6		R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7		R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8		R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9		R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10		R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ 16.269,79
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12		R\$ 8.055,88
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1		R\$ 2.977,03
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1		R\$ 2.026,48
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13		R\$ 347,10
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14		R\$ 2.863,30
4.1.6 – Plano de Saúde e Odontológico	Preencher o ANEXO 15.1		R\$ -
4.1.7 - Seguro de Vida	Preencher o ANEXO 15.2		R\$ -
4.1.8 - Benefício Social Familiar (conforme Convenção Coletiva do Trabalho)	Preencher o ANEXO 15.3		R\$ -
4.1.9 - (NR6-EPI, NR7-PCMSO,NR9-PPRA, NR17-AET, LTCAT, PPP, NR15-LAOI, NR16-LAOP, NR1-OS/APR/Treinamento, Exames Admissionais, Periódicos e Demissionais)	Preencher o ANEXO 15.4		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 16.269,79
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15		R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1		R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1		R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16		R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17		R\$ -
4.2.6 – Plano de Saúde e Odontológico	Preencher o ANEXO 15.1		R\$ -
4.2.7 - Seguro de Vida	Preencher o ANEXO 15.2		R\$ -
4.2.8 - Benefício Social Familiar (conforme Convenção Coletiva Trabalho)	Preencher o ANEXO 15.3		R\$ -
4.2.9 - (NR6-EPI, NR7-PCMSO,NR9-PPRA, NR17-AET, LTCAT, PPP, NR15-LAOI, NR16-LAOP, NR1-OS/APR/Treinamento, Exames Admissionais, Periódicos e Demissionais)	Preencher o ANEXO 15.4		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			R\$ 50.126,71
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18		R\$ 10.885,71
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19		R\$ 5.845,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20		R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21		R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 22		R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23		R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24		R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25		R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26		R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27		R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)			R\$ 6.845,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28		R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29		R\$ 26.551,00
5.14 - Outros Bens e Direitos - Nacional/Importado	Preencher o ANEXO 30		R\$ -
DPI: Previsão, caso necessário, de reserva técnica de contingência, no montante de 5% (cinco por cento) do total dos recursos, nos casos em que os recursos financeiros do projeto dependam de eventos futuros sem garantia de ocorrência, de acordo com art. 5, inciso V da Resolução nº 46/2019-CUn.			R\$ 50.126,71
DPI: Previsão, caso necessário, de reserva técnica de contingência, no montante de 5% (cinco por cento) do total dos recursos, nos casos em que os recursos financeiros do projeto dependam de eventos futuros sem garantia de ocorrência, de acordo com art. 5, inciso V da Resolução nº 46/2019-CUn.			R\$ 2.053,50
6.1 – Desenvolvimento de Projetos			R\$ -
6.2 – Ressarcimento à UFES			R\$ 2.053,50
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 2.053,50
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)			R\$ -
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)			R\$ 16.269,79
7.3 – Bolsas			R\$ -
7.4 – Pessoa Jurídica			R\$ 50.126,71
7.5 – Outras Despesas			R\$ 2.053,50
TOTAL DA DESPESA			R\$ 68.450,00

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
	-	-	R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
	-	-	R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Para discentes cursando graduação:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

**Para discentes cursando especialização:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

**Para discentes cursando mestrado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

**Para discentes cursando doutorado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

**Para discentes cursando pós-doutorado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

**Para docentes e servidores técnico-administrativos:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

**ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)****Para discentes:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
ZENÓBIA AMÉLIA TEIXEIRA - EXECUTADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	558.218.987-49	-	-	R\$ 8.055,88
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ 8.055,88

ANEXO 15.1 - Plano de Saúde e Odontológico (Rubrica 4.1.6)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15.2 - Seguro de Vida (Rubrica 4.1.7)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15.3 - Benefício Social Familiar conforme Convenção Coletiva (Rubrica 4.1.8)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15.4 - Exames (Admissionais, Periódicos e Demissionais) (Rubrica 4.1.9)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
GVBUS - EXECUTADO	-	-	R\$ 347,10
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 347,10

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
ALELO ALIMENTAÇÃO - EXECUTADO	-	-	R\$ 2.863,30
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 2.863,30

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)							
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos	
<b>TOTAL</b>						R\$ -	

ANEXO 15.1 - Plano de Saúde e Odontológico (Rubrica 4.2.6)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15.2 - Seguro de Vida (Rubrica 4.2.7)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total



			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

<b>ANEXO 15.3 - Benefício Social Familiar conforme Convenção Coletiva (Rubrica 4.2.8)</b>			
<b>Beneficiário</b>	<b>Tempo (Dias)</b>	<b>Valor Diário</b>	<b>Valor Total</b>
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

<b>ANEXO 15.4 - Exames (Admissionais, Periódicos e Demissionais) (Rubrica 4.2.9)</b>			
<b>Beneficiário</b>	<b>Tempo (Dias)</b>	<b>Valor Diário</b>	<b>Valor Total</b>
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

<b>ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)</b>			
<b>Beneficiário</b>	<b>Tempo (Dias)</b>	<b>Valor Diário</b>	<b>Valor Total</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

<b>ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)</b>			
<b>Beneficiário</b>	<b>Tempo (Dias)</b>	<b>Valor Diário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>TOTAL</b>			R\$ -

Atenção: Preencher os campos com os dados fornecidos pelos prestadores de serviço e fornecedores consultados

Observação: não preencher as células destacadas em vermelho

**ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
CESCONETTO ATACADO DE PAPÉIS LTDA - EXECUTADOS	1	R\$ 263,82	R\$ 263,82
Eletrodos (Caixa com 500) - A Executar	1	R\$ 521,89	R\$ 521,89
Célula de oxigênio (CórteX Metalizer) - A Executar	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Correia de Lona - A Executar	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Inversor de Frequência - A Executar	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Cabo de Conexão USB - A Executar	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
máscara de silicone para ergoespirometria - A Executar	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 10.885,71</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Smartphone - A Executar	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Smart TV - A Executar	1	R\$ 3.845,00	R\$ 3.845,00
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.845,00</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ANEXO 21 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
					R\$ -	R\$ -
					R\$ -	R\$ -

						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
					R\$ -	R\$ -
TOTAL						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
					R\$ -	R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
					R\$ -	R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
TOTAL				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
--	--	--	--	--

Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
CIP PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO OCUPACIONAL EIRELI - EXECUTADO	-	10.832.431/0001-78	-	R\$ 51,00
Assinatura de software de administração de academia - A Executar	Joctan Pimentel Cordeiro	44.892.714/0001-27	Cotação 3 Orçamentos	R\$ 2.500,00
Assinatura de plano de telefonia móvel - A Executar	Telefônica Brasil AS	02.558.157.0001-62	Cotação 3 Orçamentos	R\$ 1.000,00
Manutenção de equipamentos de condicionamento físico - A Executar	Armazem da Academia	00.733.647/0001-22	Cotação 3 Orçamentos	R\$ 13.000,00
Manutenção de outros equipamentos ( Avaliação física, laboratorio e etc.) - A Executar	Cardiovix	10.975.952/0001-84	Cotação 3 Orçamentos	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 26.551,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 30 - Outros bens e direitos - Nacional/Importado (Rubrica 5.14)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

<b>ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019</b>			
<b>Itens</b>	<b>LIMITES</b>	<b>INFORMADO</b>	<b>APONTAMENTO</b>
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 23.957,50	R\$ 16.269,79	ATENDE
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6.421,26	-	ADEQUAR
Ressarcimento UFES			ATENDE
--- 3% sobre receita	R\$ 2.053,50	R\$ 2.053,50	
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 2.382,06	R\$ 2.053,50	
Ressarcimento DEPE			ADEQUAR
--- 10% sobre receita	R\$ 6.845,00	R\$ -	
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 7.741,70	R\$ -	
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ 6.243,31	R\$ 5.003,51	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 10.267,50	R\$ 6.845,00	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 68.450,00	R\$ 68.450,00	ATENDE

Cronograma Financeiro				2019												2020												2021												2022												2023											
				01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Etapas	Prazo de execução	Data/desembolso	Despesas totais																																																												
1	Pessoa Física com Vínculo	5 meses	R\$ 16.269,79																																																												
2	Material de Consumo	10 meses	R\$ 10.885,71																																																												
3	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	10 meses	R\$ 5.845,00																																																												
4	Custo Operacional	10 meses	R\$ 6.845,00																																																												
5	Outros Serviços de Terceiros	10 meses	R\$ 26.551,00																																																												
6	Ressarcimento à UFES (3%)	10 meses	R\$ 2.053,50																																																												
9	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 68.450,00</b>																																																												

Acórdão 9604/2017-TCU).  
 Marcar "x" nos meses correspondentes a cada etapa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LUCIANA CARLETTI - SIAPE 1569213  
Coordenador de Fisiologia do Exercício  
Coordenação de Fisiologia do Exercício - CFE/CEFD  
Em 18/07/2022 às 15:35

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/517849?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ANA PAULA RODY PEREIRA - SIAPE 297782  
Centro de Educação Física e Desportos - CEFD  
Em 18/07/2022 às 15:39

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/517857?tipoArquivo=O>